

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021.**

Terceiro Termo Aditivo nº 280011003 ao Contrato nº 11/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, como CONTRATANTE, e a PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 31 do mês de janeiro do ano de 2024, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1016, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Subsecretário de Gestão, Jorge Willian P. Mathias, e a PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, loja 02 – América – Joinville / SC, CEP 89.204-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 09.687.900/0002-04, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maicon de Souza G. Padilha, inscrito no CPF sob nº 089.539.219-45, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Gestão, datado de 12/01/2024, à fl. 433 do processo nº 28/000.168/2021, publicado no D.O.RIO de 15/01/2024, à fl. 23, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 11/2021 a prorrogação do prazo contratual por mais 9 (nove) meses, a contar de 02/02/2024 até 01/11/2024, com fulcro no artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº11/2021 que era de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) passa a ser de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, a extensão do prazo da garantia até a data final desta prorrogação, mantendo o percentual de 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de Seguro Garantia, correspondendo a R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no decreto Municipal nº 16.776/1998.



#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 11/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº2802.08.241.0655.2000 e Código de Despesa nº3.3.90.32.02, cujo orçamento está previsto na Lei Orçamentária Anual, e que tão logo seja aberta a execução no Sistema Financeiro, serão inseridos os documentos orçamentários pertinentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

**JORGE WILLIAN PONZO** Assinado de forma digital por JORGE  
WILLIAN PONZO MATHIAS:85141208753  
**MATHIAS:85141208753** Dados: 2024.01.23 10:59:51 -03'00'

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário de Gestão

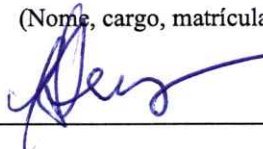
gov.br Documento assinado digitalmente  
MAICON DE SOUZA GONCALVES PADILHA  
Data: 22/01/2024 17:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

  
Eduardo Pimenta de Carvalho  
Agente de Administração  
11/214.841-9

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

  
Lúcliana Souza Alves Soares  
Administradora - CRA/RJ nº42.894-4  
Matrícula nº 10241.183-3

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**ANEXO I-A**

**DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017.**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO  
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por JORGE WILLIAN PONZO  
MATHIAS:85141208753  
Dados: 2024.01.23 11:00:27 -03'00'

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário de Gestão

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MAÍCON DE SOUZA GONCALVES PADILHA  
Data: 22/01/2024 17:20:34-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ANEXO I-B**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E  
ADMINISTRATIVA**

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratos ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Paragrafo Primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Paragrafo Segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

**JORGE WILLIAN PONZO** Assinado de forma digital por JORGE  
WILLIAN PONZO  
**MATHIAS:85141208753** MATHIAS:85141208753  
Dados: 2024.01.23 11:00:53 -03'00'

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário de Gestão

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MAICON DE SOUZA GONCALVES PADILHA  
Data: 22/01/2024 09:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.tfd.gov.br>

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



**09/8000076/2023** - Yone Moreira Pereira - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/212.418-8 - Data da Eficácia: 31/07/2023.  
**12/001237/2021** - Daniel de Souza Rocha - PROF I - TEC COMERCIAIS - Matrícula: 15/056.452-6 - Data da Eficácia: 16/07/2021.

**Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**07/08001745/2019** - Elisete Lino Nogueira da Silva - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/112.893-3 - Data da Eficácia: 19/07/2019.  
**07/05001960/2021** - Rosany Dantas da Silva - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.793-7 - Data da Eficácia: 20/09/2023.  
**07/02000306/2023** - Rosa Pereira de Macedo - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/255.330-3 - Data da Eficácia: 11/09/2023.  
**07/04000302/2023** - Marisa da Gloria Maia Silva - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.496-1 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**07/08000246/2023** - Ana Lucia Campello Vieira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/256.469-8 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**07/11000124/2023** - Ana Maria do Nascimento Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.689-2 - Data da Eficácia: 01/09/2023.  
**08/001587/2018** - Necilda de Moura Santana - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/136.649-1 - Data da Eficácia: 16/06/2021.  
**08/001962/2020** - CARLA CORREA UTRINI - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/209.155-1 - Data da Eficácia: 14/01/2021.  
**08/000310/2023** - Fernanda Maria Cardoso de Oliveira - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/241.081-9 - Data da Eficácia: 04/09/2023.  
**09/01000152/2023** - Luiz Fernando Soares Loureiro - FARMACÊUTICO - Matrícula: 15/237.682-0 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**40/101640/2023** - JOBSON DE FIGUEIREDO GONÇALVES - DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - Matrícula: 15/900.778-2 - Data da Eficácia: 27/06/2023.

**Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO**

**DETERMINAÇÃO COM PRAZO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**40/100616/2023** - CARLOS ALBERTO MONTEIRO - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 10/208.653-6 - Data do Óbito: 30/10/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**01/958590/2019** - JORGE GUILHERME DE MELLO BARRETO - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 10/165.891-3 - Data do Óbito: 06/10/2019.  
**07/007429/2011** - Selma Cardoso Tosta Mendes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.171-3 - Data da Eficácia: 21/12/2011.  
**07/002389/2022** - Luciana Bessa Diniz de Menezes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.533-5 - Data da Eficácia: 18/07/2022.  
**07/09001784/2022** - Rosimar Santos da Silva - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/157.232-0 - Data da Eficácia: 19/01/2023.  
**07/10000210/2022** - Angela Maria de Sousa Alves - MERENDEIRA - Matrícula: 15/274.666-7 - Data da Eficácia: 31/08/2022.  
**07/000470/2023** - Simone Leal de Oliveira de Freitas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/257.310-3 - Data da Eficácia: 10/03/2023.  
**07/08000326/2023** - Neemias Faria Serrano - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.756-7 - Data da Eficácia: 01/08/2023.  
**08/000153/2021** - MARIA ANGELICA DE SOUSA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/153.166-4 - Data da Eficácia: 04/07/2023.  
**08/001061/2022** - Carlos Roberto Nunes - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/113.775-1 - Data da Eficácia: 01/07/2022.  
**09/68000296/2020** - SEBASTIAO DA CUNHA GAMA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.192-5 - Data da Eficácia: 01/11/2023.  
**09/004365/2022** - Vania Menezes Marinho - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/281.821-9 - Data da Eficácia: 09/06/2022.  
**09/04000114/2022** - Katia Maria Silva da Veiga Cabral - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA - Matrícula: 15/203.317-3 - Data da Eficácia: 04/07/2022.  
**09/000265/2023** - Angela da Silva de Araujo Brito - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/263.265-1 - Data da Eficácia: 25/01/2023.  
**09/61000366/2023** - Delcira dos Anjos Gonçalves - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/091.371-5 - Data da Eficácia: 01/08/2023.  
**14/300243/2013** - Maria dos Reis Mendes dos Santos - TRABALHADOR (FPJ) - Matrícula: 15/715.148-3 - Data da Eficácia: 02/07/2012.  
**28/000155/2021** - Ana Luiza Nunes de Mendonça - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/241.046-2 - Data da Eficácia: 05/07/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**06/000117/2023** - Brasilino Cypriano Vallim Filho - ENGENHEIRO (RIOLUZ) - Matrícula: 15/190.038-0 - Data da Eficácia: 01/08/2023.

**Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA**

**DILIGÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**07/10000530/2023** - Lucia do Carmo Paiva Pinto - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/273.612-2 - Data da Eficácia: 04/08/2023.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**04/000262/2019** - Luiz Augusto do Carmo de Souza - PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (IPLANRIO) - Matrícula: 15/288.902-0 - Data da Eficácia: 01/02/2023.  
**07/02000688/2023** - Vera Lucia da Silveira Sciammarella - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.324-6 - Data da Eficácia: 30/08/2023.  
**07/02000695/2023** - Patricia Quintela de Lima - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.585-0 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**07/03000306/2023** - Cristiane Carneiro Ramos - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/259.872-0 - Data da Eficácia: 01/08/2023.

**07/03000494/2023** - Maria Regina Hastenreiter Tavares - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/173.232-0 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**07/08000379/2023** - Cristiane Cordeiro Vasques - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.909-9 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**09/53000094/2017** - Irenilda Porto Ramos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.294-5 - Data da Eficácia: 11/10/2023.  
**09/900033/2023** - Eduardo Augusto de Castro Pessoa - MÉDICO VETERINÁRIO - Matrícula: 15/150.948-8 - Data da Eficácia: 01/09/2023.  
**09/900073/2023** - Laudicea do Nascimento Oliveira - FARMACÊUTICO - Matrícula: 15/237.652-3 - Data da Eficácia: 02/10/2023.  
**09/33000215/2023** - CANDIDO SOARES DE ANDRADE - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/149.660-3 - Data da Eficácia: 02/08/2023.  
**09/53000118/2023** - Antonio Carlos Ventura de Oliveira - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/152.722-5 - Data da Eficácia: 02/08/2023.  
**23/000033/2023** - Celia Regina da Silva Athanasio - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/152.851-2 - Data da Eficácia: 02/08/2023.

**Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES**

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):  
**01/700090/2022** - Crisna de Araujo - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/855.509-6 - Data da Eficácia: 01/08/2022.  
**04/265844/2021** - Alzenita Rosa dos Santos - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/112.305-8 - Data do Óbito: 22/03/2021.  
**07/02000700/2023** - Heloisa Mallet Lario - PROFESSOR II - Matrícula: 15/258.214-6 - Data da Eficácia: 11/09/2023.  
**07/07000607/2023** - Adriana de Barros Leite Thorstensen - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/176.531-2 - Data da Eficácia: 05/09/2023.  
**07/09000185/2023** - Barbara Eloisa Garuzi - SERVENTE - Matrícula: 15/167.574-3 - Data da Eficácia: 03/07/2023.  
**07/09000255/2023** - Analia de Magalhaes Pinto - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.911-1 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**08/000197/2021** - Lucia Maria de Andrade Sessa - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/202.407-3 - Data da Eficácia: 01/04/2021.  
**09/64000125/2023** - CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/164.164-6 - Data da Eficácia: 02/10/2023.  
**09/65000118/2023** - Napoleao Afonso Loureiro de Oliveira - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/141.759-1 - Data da Eficácia: 01/09/2023.  
**09/69000143/2023** - Andrea Dale Figueiredo - MEDICO ANAT PATOLOGICA - Matrícula: 15/161.657-2 - Data da Eficácia: 02/10/2023.  
**40/101977/2023** - MARIA DAS GRACAS ARANTES DE MORAES TAVARES - Cargo: MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL, Matrícula: 10/247.687-7 - Data do Óbito: 26/09/2022.

**Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM**

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):  
**07/10002223/2019** - Rosane Faria da Silva - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/166.643-7 - Data da Eficácia: 31/08/2023.  
**07/05000272/2023** - Marli Nazare da Rocha Porto - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.922-2 - Data da Eficácia: 18/09/2023.  
**07/08000311/2023** - Jacira Martins do Nascimento - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.309-9 - Data da Eficácia: 01/08/2023.  
**09/001356/2023** - Marília Araujo da Paz - MEDICO NEFROLOGIA - Matrícula: 15/191.482-9 - Data da Eficácia: 04/09/2023.  
**09/22000465/2023** - Ricardo Campos - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/126.286-4 - Data da Eficácia: 02/10/2023.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo nº:** 28/000.168/2021.  
**Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo nº 250011003 ao Contrato nº 11/2021.  
**Data de assinatura:** 31/01/2024.  
**Partes:** SEMESQV e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual sem reajuste por mais 09 (nove) meses.  
**Prazo:** 09 (nove) meses a contar de 02/01/2024 até 01/11/2024.  
**Valor:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)  
**Programa de Trabalho:** 2802.08.241.0655.2000  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.32.02  
**Notas de Empenho nº:** orçamento está previsto na Lei Orçamentária Anual, e tão logo seja aberta a execução no Sistema Financeiro, serão inseridos os documentos orçamentários pertinentes.  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** 09/004.156/2022 - SMS-PRO-2024/02749  
**Contrato n:** 005/2024  
**Data da Assinatura:** 29/01/2024  
**Partes:** PCRJ / SMS e a LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria cinética, pertencente a classe 6505  
**Prazo:** 29/01/2024 a 28/01/2025  
**Valor Total:** R\$ 3.745.305,44  
**Parte Orçamentária:** correrá por conta da abertura do exercício de 2024.  
**Fundamento:** NA Lei 14.133/2021 ao Pregão Eletrônico PE-RP-SMS Nº 911/2023